



DECRETO Nº 331/2021

000036

Cidade Ocidental-GO, 1º de fevereiro de 2021.

“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ADRIANA ATAIDES BRAGA DE OLIVEIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais ao tempo de contribuição a Sra. **ADRIANA ATAIDES BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF nº 538.241.481-53, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora PIV (40 horas), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 6.832,57
TITULARIDADE LEI 699/08 (4%)	R\$ 273,30
TITULARIDADE LEI 778/2009 (4%)	R\$ 273,30
TITULARIDADE LEI 887/2012 (4%)	R\$ 273,30
QUINQUENIO (10%)	R\$ 683,26
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 8.335,73



000037

Art. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**

Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.

Data: 01/02/21

Assinatura

Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete

SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799



Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:

Assinatura

Matrícula